

CAPÍTULO 5

ETARISMOS E A DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

MARGARETH CRISTINA DE ALMEIDA GOMES

DOI: doi.org/10.24328/2021/92908.00/05

e humanas, que consiste em desnaturalizar nossas certezas. Nublado pelas nossas convicções, há uma espécie de silêncio sobre uma forma de discriminação bastante comum em nossa sociedade: o etarismo. Mas o que é o etarismo e qual seria a sua relação com a população LGBTI+?

Etarismos podem ser definidos como o preconceito e a discriminação em razão de faixa etária/idade. É tido como preconceito, porque habita nossos valores mais profundos, interiorizados e transmitidos de geração para geração. E é tido também como forma de discriminação, porque pode se traduzir em atitudes violentas, exteriorizadas no meio social em que vivemos. A distinção entre preconceito e discriminação costuma ser muito útil para a compreensão das situações de violências tão comuns para os segmentos populacionais vulneráveis. No entanto, mais do que entender a diferença entre esses termos, se faz importante abordar os etarismos no contexto da população LGBTI+.

Antes de tocar as especificidades relacionadas à população LGBTI+, vale lembrar que vivemos uma transição demográfica, isto é, testemunhamos o envelhecimento populacional, determinado pela paulatina redução das taxas de fecundidade, natalidade e mortalidade. Esse fato nos ajuda a entender a magnitude que o etarismo enquanto um problema pode alcançar, caso nos recusemos a olhar para a velhice de modo positivo. Para um melhor retrato de realidade, interessa destacar que cerca de 13% da população brasileira hoje tem mais de 60 anos, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicados em 2010.

Diante da tendência de mudança substancial na distribuição etária da população brasileira, não é difícil compreender que o etarismo de uns pode se tornar o problema de todos. Isto é, tende a se tornar uma questão social mais ampla, pois a discriminação se materializa em atos de violência levando à agressão física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral. E como essa dinâmica negativa afetaria a população LGBTI+?

A relação entre etarismos e a população LGBTI+ reside no caráter universal do fenômeno do envelhecimento. Tornar-se idoso é fato que intersecciona outras diferenças, tais como as diversas orientações sexuais e identidades de gênero, também na população LGBTI+. E o envelhecimento provoca efeitos variados dentro e fora deste segmento populacional.

Como resposta negativa ao envelhecimento, o etarismo afeta de maneira indistinta boa parte das pessoas que habitam o tecido social. Provoca a reprodução de estereótipos relacionados à pessoa idosa e pode ter, como resultado, dinâmicas de segregação, violência e apagamento destes sujeitos. No contexto da população idosa LGBTI+, a lógica da discriminação baseada na ideia de que pessoas LGBTI+ constituem “minorias” pode ser diluída pelos estereótipos negativos da generalização implícita na expressão de “uma velhice qualquer”. Isso pode levar ao entendimento de que não há diferenças entre uma população idosa “no geral” e uma população idosa LGBTI+, relegando ao esquecimento importantes aspectos relacionados à diversidade sexual e de gênero.

Assim, convicções rotineiras sobre a sexualidade “inexistente” ou “invisível” de pessoas idosas no geral, ou seja, uma “velhice assexual”, podem solapar o reconhecimento da própria população LGBTI+, uma vez que o senso comum leva a crer que pessoas idosas, que partilham de uma “velhice convencional”, não exercem ativamente sua sexualidade. Acontece um duplo apagamento da população idosa LGBTI+, que guarda relação com representações sociais negativas em virtude do preconceito contra a pessoa idosa já enraizado na sociedade.

Ao refletirmos, ainda de que forma breve, sobre a interação entre etarismos e a população idosa LGBTI+, iniciamos o difícil exercício de desnaturalizar nossas certezas. Ativamos certas noções como preconceito e discriminação em razão de idade, estereótipos relacionados à pessoa idosa, e diversidade sexual e de gênero, para buscarmos uma postura inclusiva. Assumimos a

possibilidade da vivência heterogênea, ativa e positiva da sexualidade durante a vida e especialmente na velhice, não necessariamente associada à heterossexualidade ou cisgeneridade. Afinal, a promoção à saúde no âmbito da velhice LGBTI+ está diretamente relacionada à formação de ambientes e profissionais inclusivos, que não sejam discriminatórios dos cuidadores e das famílias dos idosos.

Para todos aqueles cujas visões estão comprometidas com a determinação social da saúde, que entendem que o processo saúde-doença é biológico e social, as reflexões aqui ensejadas podem parecer pertinentes, porém insuficientes para apontar direções que transformem realidades. Mesmo considerando como avanços as iniciativas em prol dos direitos humanos e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a população LGBTI+ no contexto brasileiro, seguimos no desafio de promover a saúde e a equidade entre todos os sujeitos que compõem o conjunto englobado pela “velhice LGBTI+”.

Aliado ao nosso desejo de seguir caminhando rumo ao alcance de políticas sociais mais humanas e inclusivas, é preciso desenvolver continuamente o exercício de desnaturalizar certezas, de problematizar asserções. Ao resgatar do silêncio e considerar a existência de uma velhice LGBTI+, tornaremos possível a ativação de mudanças no nosso cotidiano e a promoção à saúde do idoso. Afinal, toda mudança social depende da disposição humana para refletir sobre suas convicções mais profundas, no horizonte de construção de uma sociedade mais plural e equânime.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.037 de 21 de dezembro de 2009**. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e dá outras

providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em: 10 de mar. de 2021.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf. Acesso em: 12 de maio de 2021.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: MPOG, 2011.

CRENITTE, M. R. F.; MIGUEL, D. F.; JACOB FILHO, W. Abordagem das particularidades da velhice de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros. **Revista Geriatr., Gerontologia**, v. 13, n. 1, p.50–56, jan–mar.2019. Disponível em: <https://cdn.publisher.gn1.link/ggaging.com/pdf/v13n1a09.pdf>. Acesso em: 11 de maio de 2021.

DEBERT, G., BRIGEIRO, M. Fronteiras de gênero e a sexualidade na velhice. **Rev Bras Ciências Sociais**, v. 27, n. 80, p. 37–54, 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092012000300003>. Acesso em: 12 de maio de 2021.

HENNING, C. E. Is old age always already heterosexual and cisgender? LGBT Gerontology and the formation of the LGBT elders. **Vibrant**, v. 13, n. 1, p. 132–154, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-43412016v13n1p132>. Acesso em: 12 de maio de 2021.

_____. O Nascimento do Orgulho Grisalho. Idosos LGBT e as batalhas por viabilidades existenciais. *In*: FACCHINI, R.; FRANÇA, I. (org.). **Direitos em Disputa: LGBTI+, Poder e Diferença no Brasil Contemporâneo**. Campinas: Ed. Unicamp, p.72–86, 2020a.

LEVY, S. R.; MACDONALD, J. L. Progress on understanding ageism. **Journal of Social Issues**, v.72, n. 1, p. 5–2, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/josi.12153>. Acesso em: 10 de mar. de 2021.

- LOYOLA, M. A. A antropologia da sexualidade no Brasil. **Physis**, v. 10, n. 1, p. 143–167, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312000000100007>. Acesso em: 10 de mar. de 2021.
- SALGADO, A. G. A. T. S.; ARAÚJO, L. F. A. SANTOS, J. V. O. S.; JESUS, L. A. J; FONSECA, L. K. S.; SAMPAIO, D. S. Velhice LGBT: uma análise das representações sociais entre idosos brasileiros. **Rev. Ciências Psicológicas**, v. 11, n. 2, p. 155–163, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/4595/459553539006/html/index.html> Acesso em: 10 de mar. de 2021.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA (SBGG). **Etarismo, o preconceito contra idosos**. Disponível em: <https://sbgg.org.br/etarismo-o-preconceito-contra-os-idosos/>. Acesso em: 10 de mar. de 2021.

